



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 85, de 11 de outubro de 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1049, de 08/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 43.060,00 (quarenta e três mil e sessenta reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012.2530	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4160	Primeira Infância Melhor - PIM	
050259 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017.1508	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1059	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
050258 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.605,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004020 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.305.0015.2510	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	
005209 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0020.2604	PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000653 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.700,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025.2709	MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007009 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007385 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	43.060,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), o excesso de arrecadação:

- REDUÇÃO

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0005.2401	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000444 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.304.0015.1506	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	
005257 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.0999	Reserva de Contingencia	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007250 - 3.9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	30.350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	31.455,00
-----------------------------	-----------

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso de arrecadação, do mesmo recurso objeto da suplementação:

11.605,00(onze mil, seiscentos e cinco reais)

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 11 de outubro de 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda